



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, n° 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Telefone: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-001 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento



DECRETO N° 3.941, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre área de segurança num raio de 200 (duzentos) metros da entrada da I EXPO BERNARDINO – XXIV FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO DE BERNARDINO DE CAMPOS, nos dias 11, 12, 13 e 14 de outubro de 2023 e dá outras providências.

WILSON JOSÉ GARCIA, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando o aumento do fluxo de veículos e de pedestres na área limdeira nos dias do evento, que interfere diretamente na mobilidade urbana;

Considerando a necessidade de garantir a segurança garantindo o deslocamento rápido de veículos de urgência/emergência e viaturas policiais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido área de segurança num raio de 200 (duzentos) metros das entradas da I EXPO BERNARDINO – XXIV FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO DE BERNARDINO DE CAMPOS, na Rua Irineu Paschoal, entrada do estacionamento, e Rua Goiás, entrada de pedestres, ambas no Jardim Brasil I, nos dias 11, 12, 13 e 14 de outubro de 2023.

Art. 2º - Na área de segurança fica terminantemente proibida a autorização e permanência de comércio ambulante e autorizado a restrição de trânsito de veículos e estacionamento.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 06 de outubro de 2023.


WILSON JOSÉ GARCIA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data.


MARIENE OLIVEIRA SOMAN
Responsável pelo expediente da Secretaria Administrativa